



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Botumirim/MG, com base no Processo licitatório n.º: 006/2025 – Dispensabilidade de licitação n.º: 006/2025, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES AO VIVO CONECTADO À RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM MG, FORNECENDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AS REFERIDAS TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÃO ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM MG, QUE ACONTECEM ORDINARIAMENTE 2 (DUAS) VEZES AO MÊS), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

Empresa: ELIABY JARDIM DE OLIVEIRA 14409376640 (TEC CAMERAS E INFORMÁTICA)
CNPJ: 42.986.998/0001-95

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES AO VIVO CONECTADO À RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM MG, FORNECENDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AS REFERIDAS TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÃO ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM MG, QUE ACONTECEM ORDINARIAMENTE 2 (DUAS) VEZES AO MÊS.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total do contrato será de R\$ R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

BOTUMIRIM/MG, 05 de Setembro de 2025.

**Weliton Miguel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Botumirim**